



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 05/15

Alcinópolis, 03 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre homologação de Concurso Público

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** Fica o homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2014, para provimento de cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS, o qual é o constante do Edital nº. 003/2015, publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Alcinópolis, edição de 22/01/2015.

**Art. 2º** O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Legislativo municipal.

**Art. 3º** A convocação dos aprovados e classificados, dar-se-á na medida das necessidades da Câmara Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.

**Art. 4º** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 03 de Fevereiro de 2015.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 03 / 02 / 2015

Período de 03 / 02 / 2015

A 10 / 02 / 2015

As 11 / 02 / 2015 Horas

Assinaturas

  
ALCIR GONÇALVES DIAS  
Presidente